



Estado do Amazonas  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
**5ª Procuradoria de Contas**

**Ofício n. 366/2022/MPC/FCVM**

Manaus, 11 de outubro de 2022.

Ao Senhor

**ENRICO DE SOUZA FALABELLA**

Prefeito do Município de Uruará

E-mail: faleconosco@urucara.gov.br

**Prefeitura de Uruará**

Rua Crispim Lobo, Nº 111, Centro, CEP: 69130-000

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Requisitamos informações sobre as medidas adotadas para implantação, gerenciamento e manutenção do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – Siafic por essa Prefeitura, conforme determinado pelo Decreto Federal n. 10.540/20, bem como apresentação de plano de ação, com cronograma, para adequação às novas regras estabelecidas até dezembro de 2022.

Fixamos o prazo de 20 (vinte) dias para resposta.

Esta requisição de informações ampara-se no disposto do art. 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual nº 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM.

**FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA**  
Procuradora-Geral de Contas<sup>1</sup>

<sup>1</sup> A Procuradora -Geral atuou em substituição à Titular da 5A Procuradoria, em razão de Licença Médica conforme Processo Sei n. 011410/2022.